



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

quinta-feira, 8 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00031

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

B14DF0B319A4557CAFDC3D7C992BB32B

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Resumo de Edital. Tomada de Preços nº 020/2012. Processo Administrativo nº 101/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços laboratoriais diversos destinados à população carente deste Município de Lajedão - Bahia.
- Resumo de Contrato nº 107/2012. Objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: Master Distribuidora de Medicamentos Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 106/2012. Objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Odonto Talita Ltda ME.).
- Homologação de Licitação. Edital de Carta Convite nº 003/2012. Processo Administrativo Interno nº 051/2012. (Empresa ENS Informática Ltda ME.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 016/2012. Processo Administrativo Interno nº 043/2012. (Empresa T.C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Resumo de Edital

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA** - Torna público que realizará licitação Modalidade Tomada de Preço Menor Preço Menor Preço Global para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços laboratoriais diversos destinados à população carente deste Município de Lajedão - Bahia, em conformidade com as condições deste edital e seus anexos. Com Base legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Abertura: no dia 26/03/2012, às 10h00min, Edital/Informações: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 11h00min.

Lajedão, 07 de Março de 2012

Generino Batista França  
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 107/2012.

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Nilson Mendes de Andrade, n.º 201 – Centro – Ibirapuã - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.543.420/0001-78.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 anexo do Edital n.º 015/2012.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 169.602,90** (Cento e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Dois Reais e Noventa Centavos). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.044-2.039 – Manutenção dos Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.044 – Manutenção do Programa Saúde Bucal/SUS3.3.90.30 – Material de consumo

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 08 de Março de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA**

**Danilo Rodrigues Fraga**

**Prefeito**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 10.543.420/0001-78**

**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 106/2012.

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ODONTO TALITA LTDA ME**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 3040 - Bela Vista - Teixeira de Freitas - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 05.138.050/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 01 anexo do Edital n.º 015/2012.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 36.066,50** (Trinta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.044-2.039 – Manutenção dos Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.044 – Manutenção do Programa Saúde Bucal/SUS 3.3.90.30 – Material de consumo

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 08 de Março de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA**

*Danilo Rodrigues Fraga*

*Prefeito*

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ODONTO TALITA LTDA ME**

*CNPJ: 05.138.050/0001-53.*

**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Carta Convite nº 003/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 051/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **ENS INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 01.229.823/0001-56**. Estabelecida na Avenida Santos Dumont, n.º 361 – Centro – Nanuque – MG.

Lajedão, 08 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Tomada de Preços nº 016/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 043/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora dos Lotes: 01,02,03 e 04 a empresa **T.C. COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 04.993.073/0001-82 – situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º4060 – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia.

Lajedão, 08 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão